VITÓRIA, 09 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 10244/2024
Proposição: Projeto de Resolução n° 10/2024

Autoria: Duda Brasil

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:
A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua

nacional e na ortografia oficial.

A proposição está de acordo com a justificativa por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelos autores, de acordo com o artigo 174 e 175 de mesmo regimento.

Além do mais, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **três Sessões Ordinárias** consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de:

Assinado digitalmente por MAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA:12445631700 Data: 09/12/2024 08:59:35

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380038003000320032003200320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

Após, encaminha-se pra **elaboração do parecer da Mesa Diretora**, conforme artigo 242, §1° e 2° do Regimento Interno.

Próxima Fase: Incluir na leitura-PR

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380038003000320032003200 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.